



1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Projeto de Lei n.º 56/68.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua ARTHUR VERSSIANE DOS ANSOS
o L-41 - 138 no local conhecido como Terceira.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrario, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1968.

Leoncia Bertelomeu Guimaraes

Leoncia Bertelomeu Guimaraes - Vereador.

Aderilho Fernandes

Aderilho Fernandes - Vereador

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 19 de Outubro de 1968

J. F. Rodrigues

Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 26 de Outubro de 1968

J. Guimaraes

Presidente

A Comissão de Finanças

Justiça e Trabalho

Em, 19 de Outubro de 1968.

J. F. Rodrigues

Presidente

Ao Vereador
M. F. Britas digo Joci Teixeira de Carvalho
para relatar
em 27/10/68

J. Britas



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, é
de parecer que o projeto Nº 56/68 seja aprovado tal como se acha
redigido por consultar os enteresses do município.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 1968

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho
Relator

José Geraldo Pereira
José Geraldo Pereira

Marcionílio Furbino Bretas
Marcionílio Furbino Bretas



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 56/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

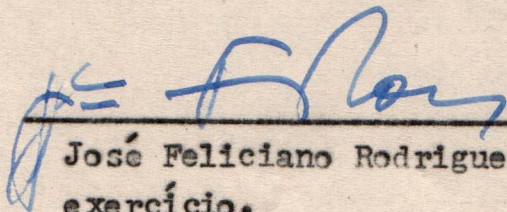
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 56/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:


Art. 1º - Fica denominada Rua Arthur Versiani dos Anjos o L-41-138, no local conhecido como terceira.

Art. 2º - Revogada s as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968.




José Feliciano Rodrigues - Presidente em
exercício.



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Outubro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria
da Câmara.

(4)

Lei n.298-C de 5 de novembro de 1968

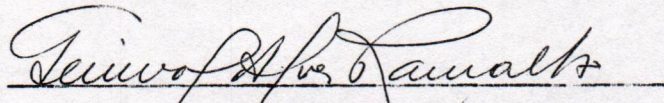
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica denominada rua Artur Versiani dos Anjos o L-4-138.no local conhecido como Terceira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968



Prefeito Municipal